

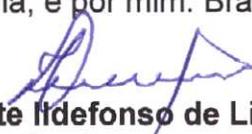


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto 1983 - CNPJ. 00.686.279/0001-09
SDS Ed. Boulevard Center, 2º Andar, Sala 102, CEP: 70391-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3323-5048 – E-mail: sitramicodf@gmail.com

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados nas Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, realizada no dia 13 de março de 2024, às 08hs00min, em segunda e última convocação, em frente a empresa Supergasbras Energia do Brasil S/A, em Brasília-DF, para apreciação da Proposta Final apresentada em mesa de negociação pelo Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal - SINDIVARGAS, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 07hs00min, e em segunda convocação às 08hs00min, em frente a empresa Supergasbras Energia do Brasil S/A, em Brasília-DF, conforme lista de presença com (16) presentes, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados nas Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, para apreciação da Proposta Final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIVARGAS, com vistas a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, para o período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Donizete Ildfonso de Lima, que solicitou a mim Vice-presidente, nomeado, Jozinaldo Paiva de Souza, que procedesse a leitura do Boletim de Convocação, no que foi atendido. Em seguida foi distribuída a proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIVARGAS. Foi explicado que o Sindicato Patronal apresentou proposta final de reajuste dos pisos salariais, no percentual de 7% (sete por cento), bem como reajuste do vale refeição (ticket refeição) para R\$ 28,00 (vinte e oito reais), cesta básica no valor R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais). Foi proposto também o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente a Contribuição Assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado beneficiado pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, nos termos da alínea "e", artigo 513 da CLT. ficando assegurado o direito de oposição individualmente junto ao sindicato, a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias a contar da assembleia de aprovação. Após a explicação, foram respondidas todas indagações em plenário, que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: "APROVO" e "NÃO APROVO". Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro: Osmar Araujo Lopes. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a Proposta Final apresentada em mesa de negociação foi APROVADA por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 09hs15min tendo, eu, Jozinaldo Paiva de Souza, nomeada "Vice-Presidente", lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Donizete Ildfonso de Lima, e por mim. Brasília-DF., 13 de março de 2024.


Donizete Ildfonso de Lima
Presidente


Jozinaldo Paiva de Souza
Vice-presidente